



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

1º de agosto de 2023

Ata da Septuagésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual e com o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura e também aberta a presente Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair da Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano de Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Eduardo Fortes, Fabion Gomes, Ivory de Lira e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 48/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 19, de 12 de julho de 2023, que “altera os Anexos II e IV da Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”; Mensagem número 49/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 20, de 12 de julho de 2020, que “dispõe sobre a instituição da jornada de plantão extraordinário no âmbito do Sistema Penitenciário e Prisional Estadual e do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo”; Proposta de Emenda Constitucional número 3/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan e Outros que, “altera o artigo 67 da Constituição do Estado do Tocantins, para fins de incluir os artigos 67-C e 67-D, que dispõem acerca das regiões metropolitanas, dos aglomerados urbanos e das microrregiões”; Proposta de Emenda Constituição número 4/2023, de autoria do Senhor Marcus Marcelo e Outros que, “altera o artigo 133 da Constituição do Estado do Tocantins, que estabelece as competências e a composição do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Conselho Estadual de Educação – Ceeto”; Projeto de Lei número 283/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda – Assefa, no município de Palmas-TO”; Projeto de Lei número 284/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “atribui o nome ‘Escola Estadual Márcia Barbosa Castro’, à Escola Estadual Santa Fé”; Projeto de Lei número 285/2023, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que “dispõe sobre o pagamento de fiança via Pix no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 286/2023, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que “obriga os fornecedores de produtos e serviços de natureza bancária, creditícia, financeira e securitária a alertar os consumidores sobre as fraudes realizadas por e-mail, por telefone, por aplicativo de mensagens ou quaisquer outros meios tecnológicos, aplicadas por terceiros às suas operações”; Projeto de Lei número 287/2023, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que “institui a contagem em dobro do tempo serviço exercido durante o período de pandemia para policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, policiais penais, agentes socioeducativos e agentes de trânsito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 288/2023, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “estabelece penalidades administrativas às



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

peessoas que pratiquem atos de discriminação contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 289/2023, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “institui a Política Estadual de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 291/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre diretrizes para a solicitação de exames laboratoriais para acompanhamento dietoterápico pelo nutricionista no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 292/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para os doadores de sangue, medula óssea e leite materno”; Projeto de Lei número 293/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a adoção de atividades com fins educativos para enfrentamento à violência e reparação de danos causados no âmbito dos estabelecimentos que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 298/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “altera o nome da Ponte da Amizade e Integração Fernando Henrique Cardoso, para denominar-se Ponte Governador José Wilson Siqueira Campos, localizada na TO-080 que liga Palmas ao Distrito de Luzimangues, município de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Porto Nacional”; Projeto de Lei número 300/2023, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “dispõe sobre a criação do Programa Cultura Literária, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 301/2023, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esperantina – Apae de Esperantina –TO”; Projeto de Lei número 302/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “suspende a aplicação do regime de substituição tributária na forma em que menciona”; Projeto de Lei número 303/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a implementação do critério regional para o acesso às universidades públicas estaduais do Tocantins”; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, encaminhando o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2023; e Ofício número 214/2023, oriundo do Ministério Público do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 7/2023, que “altera o anexo I da Lei número 3.472, de 27 de maio de 2019, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, para incluir no cargo Analista Ministerial Especializado as Disciplinas/Áreas de Atuação de Administração de Bancos de Dados, Administração de Infraestrutura de Tecnologia da



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Informação, Administração e Segurança de Redes, Arquitetura e Urbanismo e Arquivologia. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 306/2023, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho; 307/2023, de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão; 308/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 309/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; e os Requerimentos que receberam os números 1.271 a 1.288. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1223, 1224 e 1225, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 1226, 1227, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 1228, 1222, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; 1221, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 1229, 1230, 1231, 1232, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; e 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 1/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan e Outros, que “altera a Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências”, a qual votada, nominalmente, foi aprovada com quinze votos sim, perfazendo um total de quinze votantes. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Projetos de Lei números: 10/2023, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui a Campanha ‘Salve uma Criança’, como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Tocantins”; 16/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres no Estado de notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes”; 28/2023, anexado aos Projetos de Leis números 30/2023, 31/2023, 75/2023 e 165/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro e co-autores os Senhores Deputados Professor Júnior Geo e Moisemar Marinho, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem a policiais e bombeiros militares do Estado do Tocantins e adota outras providências”; 33/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui o Programa de Incentivo à implantação de Hortas Comunitárias no Estado do Tocantins”; 37/2023, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico”; 67/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Armando Soares de Castro Formiga”; 101/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “reconhece como de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

interesse público as atividades desempenhadas pelas empresas juniores em funcionamento perante instituições de ensino superior no Estado do Tocantins”; 128/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “inclui a Semana Educar pela Igualdade Racial nas Escolas do Estado do Tocantins, a ser realizada anualmente no mês de março”; 136/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Celso Ramos Regis”; 142/2023, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui a Cidade de Monte do Carmo e o Estado do Tocantins, como referência nacional na produção de tilápia, através do centro de melhoramento genético, e dá outras providências”; e 172/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o Dia do CAC – Caçador, Atirador e Colecionador, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.091, 1.097, 1.198, 1.086, 1.087, 1.088, 1.089, 1.090, 1.190, 1.189, 1.188, 1.187, 1.186, 1.220, 1.213, 1.212, 1.211, 1.214, 1.210, 1.209, 1.178, 1.127, 1.126, 1.146, 1.093, 1.215, 1.216, 1.217, 1.218, 1.219, 1.125, 1.135, 1.136, 1.137, 1.138, 1.139, 1.199, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205, 1.207, 1.208, 1094, 1.095, 1.096, 934, 918, 944, 945, 946, 921, 955, 956, 957, 920, 947, 948, 926,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

927, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 958, 949, 950, 951, 952, 953 e 1.194, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário